

LEI MUNICIPAL Nº 3.037/2012

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SENHOR JOSÉ BATISTA JÚNIOR. (PROMULGADA)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE, PROMULGA A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor JOSÉ BATISTA JÚNIOR, pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2012.